



Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Ano XIV • Nº 21
Fevereiro de 2005

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
CONTRATO
Nº 6652001 DR/BSB
SINDJUS-DF



Descaso destrói patrimônio dos servidores públicos federais

Páginas 5, 6 e 7

Por que combater
o preconceito
linguístico

Págs. 9, 10 e 11

Servidores exigem
definição de
política salarial

Págs. 12 e 13

CantaCut
revaloriza
a MPB

Págs. 16 e 17

We.

O que você fala para seus filhos sobre o seu racismo?

Foto: Marcelo Prestes

Não guarde o seu racismo. Jogue fora.

www.dialogoscontraoracismo.org.br



DIÁLOGOS
contra o racismo

[Pela igualdade racial]

Apóio:



SDS Ed. Venâncio V Bl. R
Salas 108 a 114
CEP 70393-900 – Brasília – DF
PABX (61) 224 - 9392
www.sindjusdf.org.br

Coordenadores gerais

Ana Paula Barbosa Cusinato (MPDFT)
Roberto Polícarpo Fagundes (TRT)
Wilson Batista de Araújo (TRE)

Coordenadores de Administração e Finanças

Berilo José Leão Neto (STJ)
Clede de Oliveira Vieira (TRT)
Edilson Franklin Medeiros (TST)

Coordenadores de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

Antônio Francisco Machado Costa (MPM)
Jailton Mangueira Assis (TJDFT)
Sheila Tinoco Oliveira Fonseca (TJDFT)

Coordenadores de Formação e Relações Sindicais

Ademário Oliveira Nogueira Filho (TJDFT)
Nilton José Cordeiro Monteiro (TJDFT)
Thayanne Fonseca Pirangi Soares (TSE)

Coordenadores de Comunicação, Cultura e Lazer

Eliane do Socorro Alves da Silva (TRF)
Valdir Nunes Ferreira (MPF)
Welton Ferreira Damasceno (TJDFT)

Redator e editor responsável

Antônio Carlos Queiroz
Reg. Prof. DF 00645 JP

Colaboradora

Cynthia de Lacerda Borges

Projeto Gráfico

Extrema Comunicação - 3033-5255

Impressão

ArtGraf

Tiragem

10.000 exemplares

Incorporação dos quintos, conquista a consolidar

No dia 26 de janeiro, os servidores do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal receberam a primeira parcela da incorporação dos quintos. A decisão, que acatou requerimento administrativo do Sindjus, havia sido tomada pelo Conselho de Administração do STJ, no dia 14 de dezembro, por sete votos a favor, três contra e uma abstenção.

Na nota em que mandou divulgar a decisão, o presidente do STJ, ministro Edson Vidigal reconheceu explicitamente que os quintos são uma antiga e justa reivindicação de nossa categoria. "O pagamento dos quintos era uma das bandeiras do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (Sindjus-DF)", diz a nota.

Desde o dia 12 de janeiro, a decisão tem sido bombardeada pela imprensa conservadora, com a pretensão de fazer parecer um privilégio o reconhecimento de direitos de trabalhadores, ao mesmo tempo em que tentam transformar em vítimas os grandes especuladores que vivem à custa de juros escorchantes e da imposição de uma política econômica recessiva ao nosso povo.

A veiculação da crítica à concessão dos quintos em diversos órgãos de imprensa parece fazer parte de uma campanha, provavelmente soprada por algum funcionário do governo federal interessado em diminuir os gastos públicos cortando salários, quando deveria fazê-lo com medidas administrativas criativas, melhorando a administração e aplicando melhor o dinheiro do contribuinte.

A própria Advocacia Geral da União reconheceu a legalidade da incorporação dos quintos na Nota Técnica de 30 de julho de 2004, proferida na consulta solicitada pelo Cefet do Rio Grande do Norte. De acordo com o parecer da AGU, "a concessão e o pagamento dos quintos/décimos na forma dos dispositivos que foram revigorados a partir da Lei nº 9.624/98, especialmente, observando-se a MP nº 2.048/2000 e MP 2.225/2001, não ofendem a legislação vigente".

A decisão do STJ, que teve como relatora a ministra Eliana Calmon, levou em consideração estudos técnicos efetuados pela Diretoria Geral do tribunal e os diversos precedentes judiciais que vinham consolidando o entendimento sobre esse direito. Foi uma decisão administrativa interessante uma vez que as decisões judiciais se multiplicavam e protelá-las traria prejuízos aos servidores e ao erário, que, com o passar dos anos, teria de corrigir a incorporação com juros e correção monetária.

O Sindjus fará tudo o que estiver a seu alcance para defender a decisão do STJ contra os interesses dos que não respeitam os direitos dos servidores públicos. ■



José Geraldo de Souza Junior

Professor e ex-diretor da Faculdade de Direito da UnB, coordena o Projeto "O Direito Achado na Rua"

Juros: vampirismo do capital financeiro

Juízes do Rio Grande do Sul, leais à tradição das alternativas jurídicas da magistratura gaúcha, têm adotado decisões restritivas à estipulação exorbitante de juros, ajustando as taxas contratuais a patamares condizentes com os parâmetros estabelecidos em normas regulamentares.

Em que pesem estarem esses parâmetros em valores próximos à usura, o posicionamento dos juízes sinaliza para a necessidade de um monitoramento das políticas públicas sobre o

sistema financeiro. Até porque, neste campo, a voracidade do movimento agressivo de capitais de agências financeiras, num verdadeiro vampirismo, sufoca e expropria a economia popular por meio de créditos ao consumo de massa e pela distribuição fácil de empréstimos a trabalhadores pobres.

Atuando com desenvoltura sem precedente, mesmo sob a supervisão de um governo que se origina dos movimentos popular e sindical, esses bancos de empréstimos e as agências financeiras se mostram hoje como um fator constitutivo do mercado injusto tão fortemente combatido nas críticas e proposições que aparecem na agenda das grandes mobilizações solidárias, a exemplo do que indica o Fórum Social Mundial.

Com grande disponibilidade persuasiva, protegidos pelo argumento do realismo econômico, esses agentes financeiros reagem às expectativas de controle regulamentar. Há dias, no noticiário noturno de maior audiência no País, a orientação dos juízes gaúchos foi destacada como exemplo de obstáculo ao desenvolvimento, descrita como condição de "incerteza contratual" para a garantia de fluxos de capital, caracterizando o Brasil como uma "praça" insegura para investimentos.

Em artigo recente (*Lá e Cá*, Folha de São Paulo, *Tendências/Debates*, 03.12.04, pág. 3), Joaquim Falcão transcreve sentença de um juiz na Inglaterra suspendendo a execução de contrato que estipulava a aplicação exorbitante de juros: "*quando juros anuais são tão altos, a combinação dos fatores é tão potencialmente exorbitante que grosseiramente se opõe aos princípios de uma negociação justa e o contrato não pode ser executado*".

Na Inglaterra, diz Joaquim Falcão, diferentemente do que ocorre no Brasil, nem jornais nem economistas nem "missões" internacionais puseram em dúvida a sentença ou apontaram a insegurança jurisdicional, acusando "*juízes de primeira instância de sabotar a política econômica do governo*" ou de "*criar clima hostil aos investimentos estrangeiros*".

Que os juízes continuem o seu trabalho de equilibrada ponderação, sem a astúcia que Lhering (*A Luta pelo Direito*), constatou no juiz Daniel durante o julgamento de Shylock (*Shakespeare, O Mercador de Veneza*), que "*tinha à sua livre escolha ou declarar o título válido ou declará-lo nulo*".

Mas, sobretudo, que os demais poderes, tanto o Executivo como o Legislativo, retomem a

supervisão política do sistema financeiro, editando os regulamentos que subordinem seu movimento a limites éticos.

Antes mesmo que se inserisse em disposição constitucional, depois revogada (EC nº 40/2003), a regra de limitação das taxas de juros reais (*) já figurava na legislação, considerando o excesso crime de usura. Era assim a disposição do velho Código Civil de 1917, fixando os juros legais em "*seis por cento ao ano*" e também a do Decreto 22.626 de 1933, proibindo "*estipular juros superiores a 12% ao ano*", sendo que "*a cobrança de juros acima da taxa legal constitui crime contra a economia popular*" (Lei nº 1.521/51).

A revogação da norma constitucional não implica restrição, como indica Alexandre de Moraes em seus comentários à parte revogada do art. 192, ao seu tratamento regulamentar por meio de Lei Complementar. ■

(*) Art. 192, parágrafo 3º - As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano.

Ora, desde Adam Smith e sua perspectiva de que a economia se move também por "sentimentos morais", o que sequer o utilitarismo liberal põe em causa, nunca os agentes financeiros puderam agir com tanta liberdade.



Praticamente destruída a piscina que já foi a maior da América do Sul

Sindicatos lutam pela revitalização do Clube do Servidor

Um dos mais importantes centros de lazer do DF na década de 80, o local encontra-se devastado

Evelyne Santos

Lixo, mato e destruição. Uma enorme área de lazer que deveria ser utilizada pelos servidores públicos foi deixada ao longo dos anos à mercê do abandono e descaso. Quem passa pelo Clube do Servidor localizado na L-4 Norte, atrás da Universidade de Brasília (UnB), não imagina que aquele local já foi, um dia, considerado o melhor clube da cidade. Os servidores que tiveram a oportunidade de freqüentá-lo em seus anos de auge, no início da década de 80, puderam desfrutar de um centro de lazer de excelente qualidade. Algo até difícil de acreditar, tendo em vista a atual situação do clube.

A boa notícia é que a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), graças à cobrança de uma política de valorização dos ser-

vidores públicos por parte da CUT e de sindicatos filiados à Central, resolveu apoiar a revitalização do Clube. A administração da SPU começou a estudar de que maneira podem ser firmados convênios ou parcerias para restaurar as suas instalações e devolvê-lo ao usufruto dos servidores.

Patrimônio e sede da Fundação Centro de Formação do Servidor Público (Funcsep), entidade fundada na década de 80 pelo governo federal, teve como finalidade de promover, elaborar e executar os programas de formação, treinamento, aperfeiçoamento e profissionalização do servidor público Federal, bem como estabelecer medidas visando ao seu bem estar social e recreativo, o local ficou popularmente conhecido como Clube do Servidor.

Saudades - O diretor do Sindjus e ex-sócio do clube, Cle-



O mato toma conta dos prédios

Fotos Planet photos

do de Oliveira Vieira, conta como era a área antes de ser abandonada, no final dos anos 80. "O Clube do Servidor tinha a melhor estrutura da cidade. Era muito freqüentado e superava os outros, tanto em qualidade quanto em quantidade", afirma. Ele lembra, com saudades, do tempo em que passava os finais de semana aproveitando as ati-

vidades esportivas oferecidas pela administração do clube. "Era muito prazeroso ficar com os amigos em um ambiente tão agradável", diz.

Naquela época o clube oferecia aos associados várias alternativas de diversão, entre as quais futebol, natação, tênis, basquete e vôlei. Havia serviços de restaurante, lanchonete e um

salão de festas onde eram realizados coquetéis e recepções. Segundo antigos frequentadores do local, a mensalidade tinha um valor simbólico.

Para Cledo, é muito importante que os servidores públicos tenham um centro de lazer e diversão e possam se reunir e tro-

car informações. "Em uma área de entretenimento nós podemos unir o útil ao agradável. É possível reencontrar amigos, divertir, aproximar a categoria e conhecer quais os problemas enfrentados pelos servidores nas suas respectivas áreas de atuação para melhorar a qualidade

são responsáveis pelo monitoramento de uma área de 55.000 m². Com isso, qualquer um pode entrar ali, sem dificuldades. O trânsito de pessoas estranhas é muito comum. Dentro dos prédios é possível encontrar restos de comida, lixo e várias pichações nas paredes.

gerente da Enap e diz que todos os servidores transferidos da Funcep possuem carteiras de sócios sem nenhuma validade. "De que adianta ter uma carteira do clube se você não pode utilizá-la?". Para ela, seria maravilhoso se os servidores pudessem contar novamente com toda



Lixo, ferrugem, vidros partidos e pichações nas paredes

Devido ao desgaste do tempo e à total falta de manutenção, o Clube do Servidor se transformou em um verdadeiro depósito de lixo. Seis piscinas, uma delas olímpica, quatro quadras de vôlei, um prédio e um ancoradouro de lanchas e barcos, situados às margens do Lago Paranoá, foram totalmente abandonados.

de vida dos frequentadores", defende Cledo Oliveira, apostando na revitalização da área.

Destruição - A decadência do clube se intensificou em 1987 quando a administração do local foi cedida ao Governo do Distrito Federal (GDF) por um convênio firmado com o Departamento de Administração dos Servidores Públicos Federais (DASP). O convênio tinha a finalidade de manter os serviços prestados aos servidores, cabendo ao governo local o gerenciamento das atividades. Mas isso não aconteceu e o clube acabou sendo fechado, deixando os servidores sem esse importante centro de lazer.

Hoje, o local está devastado: vidros quebrados, paredes rachadas, ferros corroídos e piscinas cheias de entulho. Além disso, a segurança do terreno é escassa. Apenas dois guardas

Os funcionários da Funcep que hoje compõem o quadro de servidores da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) só têm boas histórias para contar sobre o Clube do Servidor. A ex-gerente do clube, Neide Rosa Costa, conta orgulhosa que aquele espaço já teve a maior piscina da América do Sul, com capacidade para três mil pessoas. A maioria dos antigos funcionários do Clube do Servidor se diz muito sensibilizada com seu abandono e afirmam não gostar nem de passar por perto. "Quando me falaram da destruição do clube, eu nem quis mais passar por lá", lamenta. Ela administrou o espaço por dois anos e afirma que não havia na cidade ponto melhor para se passar o final de semana. "O clube ficava lotado nos finais de semana. Nós chegamos a ter mais de 28 mil sócios", relata.

Neide Costa atualmente é

a infraestrutura oferecida naquela época. "Era um lugar fantástico. Era divertidíssimo trabalhar naquele lugar. Estou torcendo pela sua revitalização, pois foi uma perda muito grande para todos nós", diz.

Eventos - Assim como a ex-gerente, o servidor Juvenal Gonçalves de Lima também ficou comovido com a atual situação do clube. "Estive lá no final do ano passado e fiquei abalado. É muito triste ver um lugar que já foi tão bonito se transformar em ruínas", menciona. Ele lembra do período no qual o clube realizava shows com artistas de sucesso. Entre eles, a cantora Marina Lima. "Cheguei a trabalhar na apresentação de Luís Caldas. Ele tinha acabado de estourar no mercado e o clube ficou lotado", recorda Juvenal.

Outra servidora da Enap, Maria Silva da Mata, que não

chegou a trabalhar no clube, concorda com os colegas e torce por sua revitalização. "Seria ótimo conquistarmos essa área novamente, pois assim o servidor contaria com uma boa alternativa para os finais de semana".

No final do governo Fernando Henrique Cardoso, foi celebrado um convênio entre a Secretaria de Patrimônio da União, o Superior Tribunal de Justiça e a Câmara dos Deputados, que alterou totalmente a vocação do clube. O objetivo do convênio era a construção no local, em dois anos, da Escola Superior de Magistratura e da Escola de Servidores do Legislativo. Em nenhum dos casos o projeto foi levado à diante. Com o vencimento do prazo do convênio, em dezembro do ano passado, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) recebeu o espaço de volta. Mas

somente agora surgiu a oportunidade de recuperar o clube para devolvê-lo aos servidores públicos.

Projeto de revitalização

Em resposta às pressões da CUT e de alguns sindicatos filiados à Central, a recuperação do Clube do Servidor foi incluído no Programa de Valorização dos Servidores. "Acreditamos ter uma excelente oportunidade para resgatar esse espaço. No momento, estamos discutindo qual será a melhor forma para revitalizarmos a área", afirma o chefe de gabinete da SPU, Miguel Batista Ribeiro. Segundo ele, as entidades representativas dos servidores públicos poderão apresentar um projeto para restauração das instalações, que poderá ser concretizado por meio de convênios e parcerias. "Ainda estamos analisando o modo como esse projeto poderá

ser efetivado. Mas estamos trabalhando para que a revitalização aconteça o mais rápido possível, pois a consideramos fundamental para elevar a auto-estima e a qualidade de vida do servidor", reforça Miguel Ribeiro.

Para o presidente da CUT-DF, João Osório, a inserção da área dentro do Programa de Valorização do Servidor é um sinal positivo dos atuais responsáveis pelo clube. "A reforma do Clube do Servidor deve ser uma prioridade para o conjunto do movimento sindical que trabalha pela valorização dos servidores públicos. Aquele é um patrimônio importante que precisa ser devolvido à categoria", afirma João Osório.

Segundo o presidente da CUT-DF, há uma forte possibilidade de que os trabalhos de recuperação sejam concluídos até o final do ano que vem. "Nós

estamos muito otimistas com a possibilidade de dar uma boa destinação ao clube e resgatar uma área de tamanha relevância para o servidor", diz. "Com a revitalização do clube poderemos oferecer mais lazer, cultura e, principalmente, saúde para os servidores e sua família. Um espaço que já teve tanto valor não pode ficar abandonado da forma como está", comenta.

De acordo com o assessor da SPU, Paulo Valério Silva, serão necessários pelo menos R\$ 3 milhões para recuperar o Clube do Servidor, segundo estimativas iniciais. Mas ainda não há previsão de prazo para a conclusão dos estudos técnicos, que dependem da aprovação do projeto de revitalização. A disposição da SPU, da CUT-DF e dos sindicatos de servidores, no entanto, é de acelerar ao máximo todo o processo. ■



As piscinas estão cheias de entulho

Linguagem empolada afasta o povo da Justiça

Advogados, magistrados e ministros abusam de expressões termos esdrúxulos para manter suas posições hierárquicas

A entrevista publicada nas páginas 9,10 e 11 trata, entre outros assuntos, do uso da linguagem como instrumento de dominação. Determinados grupos políticos ou profissionais sempre cultivaram expressões próprias, muito além das necessidades técnicas, para restringir o compartilhamento de seus conhecimentos e manter suas posições hierárquicas. Acon-

teceu com os escribas do Egito antigo, com os padres da Igreja Católica pré-conciliar e ainda acontece, por exemplo, com muitos médicos, que se recusam a escrever receitas de maneira legível.

No Judiciário, beira à calamidade a ridícula utilização de expressões herméticas, grande parte delas extraídas de dicionários de "latim forense". Com a fala arrevesada, advogados e juízes procuram manter a pompa superada pela modernidade republicana, sem conseguir comunicar de maneira adequada seus pedidos e decisões. Conspiram, assim, contra a democratização da Justiça.

Campanha - Para enfrentar o problema, a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris) acaba de organizar um guia que traduz em linguagem de gente os termos do "juridiquês". Além disso, tem estimulado os juízes a debater o assunto publicamente.

A iniciativa merece aplausos, por seu evidente mérito pedagógico. E, a julgar pelos exemplos divulgados pela imprensa das expressões mais bizarras retiradas de processos, não será difícil convencer a opinião pública de que a reforma do Judiciário tem de incluir tam-

bém uma urgente reforma do linguajar jurídico.

Um dos grandes defensores da campanha da Ajuris, o juiz Ricardo Roesler, citou à Folha de S. Paulo uma frase escalofobética que uma vez ele próprio escreveu quando mandou prender um ladrão na comarca de Barra Velha, Santa Catarina: "Encaminhe o acusado ao ergástulo público". Dois dias depois, o assaltante continuava solto, pois os policiais não haviam entendido que "ergástulo" era apenas a cadeia municipal.

"Exordial" ? - Justiça célebre exige linguagem simples, compreensível. Se existe "talão de cheque", por que dizer "cártula chéquica"? Se o cara ficou viúvo, por que chamá-lo de "cônjuge supérstite"? Se o advogado vai fazer uma denúncia, por que razão falar em "exordial acusatório"? E, como questionou o juiz federal Novély Vilanova, para que usar "remédio herói-

co" no lugar de "mandado de segurança"?

O uso do "juridiquês" mofado tem raízes antigas no Brasil. Segundo o advogado e historiador Alberto Venâncio Filho, ouvido pela Folha, há pelo menos duas explicações para o fenômeno. A primeira é que os primeiros advogados brasileiros foram formados na Universidade de Coimbra, onde o discurso jurídico era bem diferente da linguagem coloquial. A segunda é atribuída a Rui Barbosa, um dos maiores juristas que o País já teve, mas que deixou a péssima tradição dos pareceres longos, prolixos, apinhados de citações em línguas estrangeiras.

Uma ponderação: quem defende a clareza do discurso jurídico não abre mão de seu jargão técnico, rico em termos e expressões consagrados pelo rigor, muitas vezes insubstituíveis. Que os magistrados continuem a conceder "habeas corpus", sem receio de parecer ridículos!

Um dos grandes defensores da campanha da Ajuris, o juiz Ricardo Roesler, citou à Folha de S. Paulo uma frase escalofobética que uma vez ele próprio escreveu quando mandou prender um ladrão na comarca de Barra Velha, Santa Catarina: "Encaminhe o acusado ao ergástulo público".

*Seu-se afinal minha sentença
Sou votado a prisão;
Tal do alçoz a mão ferir-me
A Deus, Marcia, eu vou morrer.*

*Tá tá morte o frio gelo
E minha vida vai correr,
Tá sinto da morte o sopro,
A Deus, e Marcia, eu vou morrer.*

A linguagem como instrumento de poder e intimidação



Marcos Bagno
Escritor, tradutor,
lingüista e professor de
Lingüística da UnB

Já deixou de ser novidade dizer que a linguagem não serve apenas para a comunicação, mas também para o engodo e a manipulação. Sempre foi instrumento de dominação de grupos sociais e isso é evidente na relação dos pacientes com os médicos ou dos juízes com os réus, por exemplo. A novidade é que os estudos dos papéis da linguagem têm avançado muito no Brasil e o professor Marcos Bagno, o entrevistado desta edição, é um de seus expoentes. Mineiro de Cataguases, Bagno viveu em Sal-

vador, Rio de Janeiro, Recife e São Paulo e se tornou professor do Departamento de Lingüística da UnB em 2002. Escritor premiado, com mais de 20 obras literárias, muitas delas dirigidas ao público infanto-juvenil, também traduziu mais de 50 livros do inglês, francês, espanhol e italiano e publicou diversos livros que resultaram de suas investigações. O que alcançou maior sucesso de público, com mais de 100 mil exemplares vendidos desde 1999, e já na 30ª edição, "Preconceito Lingüístico

- O que é, como se faz" (Edições Loyola). Nele, o professor Marcos Bagno faz questão de se definir como um cientista engajado politicamente, e de proclamar a sua militância contra todas as formas de exclusão social pela linguagem.

Em respeito aos seus princípios, um alerta: esaldado com experiências desagradáveis com a imprensa, o professor não permitiu que gravássemos esta entrevista, tendo preferido dar as respostas por escrito.

Jornal do Sindjus - Para esquentar: não falamos uma mesma língua no Brasil?

Marcos Bagno - Não. Em nenhum lugar do mundo, em nenhuma comunidade lingüística, se fala "uma mesma língua". Toda língua humana viva é um feixe de variedades. Uma variedade lingüística é o modo de falar característico de um determinado grupo social, de uma região geográfica, de uma categoria

profissional, de uma faixa etária etc. A língua é essencialmente heterogênea. Assim, o português brasileiro apresenta, como toda língua, uma riqueza de variação, que não deve ser vista como um "problema", mas como um patrimônio cultural e social do nosso país. Além disso, são faladas no Brasil mais de 200 outras línguas, entre línguas indígenas (umas 180) e línguas trazidas pelos imigrantes europeus e asiáticos (umas

20). Pouca gente sabe disso, mas a segunda língua mais falada no Brasil é o japonês, com cerca de 400 mil falantes. A idéia de um país "monolíngüe" onde "todo mundo se entende" é um dos muitos mitos perniciosos que circulam na nossa cultura a respeito das questões lingüísticas. Ele tem graves conseqüências para a concretização de uma identidade nacional sadia e para a educação lingüística do brasileiro.

JS - O que é o preconceito lingüístico e como ele se manifesta?

MB - O dicionário Houaiss traz uma boa definição do que é o preconceito lingüístico: "qualquer crença sem fundamento científico acerca das línguas e de seus usuários, como, p.ex., a crença de que existem línguas desenvolvidas e línguas primitivas, ou de que só a língua das classes cultas possui gramática,



ou de que os povos indígenas da África e da América não possuem línguas, apenas dialetos". Ele se manifesta sempre quando, numa sociedade letrada em que existe um modelo idealizado de língua "certa" (a nebulosa "norma culta", que ninguém sabe exatamente o que é), as pessoas comparam os modos reais de uso da língua, sempre variáveis e mutantes, com esse modelo petrificado, que corresponde em geral ao modo de falar de uma determinada região (em geral, a mais poderosa politicamente ou mais rica economicamente) e de uma classe social (em geral, a classe dominante). Como todas as outras formas de preconceito que circulam na sociedade, o preconceito lingüístico se configura como uma forma de exclusão social, de discriminação, de desrespeito a direitos humanos básicos. Como todas as outras formas de preconceito, também, o preconceito lingüístico não tem nenhuma sustentação numa análise rigorosa, científica, dos fenômenos envolvidos.

JS - Numa sociedade democrática os direitos não deveriam ser do máximo entendimento popular?

MB - Sem dúvida. No entan-

"Para um funcionário público exercer bem suas funções, ele não precisa saber o que é 'epiceno', 'sobrecômum' ou 'comum de dois' "

to, nós sabemos que para a manutenção das desigualdades sociais, das hierarquias e dos mecanismos de dominação, é sempre preciso existir um "código" de acesso restrito, conhecido apenas pelos iniciados. Não é por acaso que a palavra "código" é tão empregada no terreno jurídico. O mesmo acontece com a gramática normativa, que desde sua invenção se configura como um código jurídico, com suas leis, regras, exceções e punições. Tanto quanto o código jurídico, o código gramatical esconde mais do que revela. Daí a necessidade do leigo ter de recorrer a algum dos iniciados. É o que se traduz no adesivo que a gente vê em tantos carros: "Consulte sempre um advogado". Daí também a enorme insegurança lingüística experimentada por todas as pessoas, inclusive as mais letradas, no uso da língua. Ninguém nunca vai conseguir respeitar cem por cento as regras da gramática normativa. São mecanismos de violência simbólica e de dominação, presentes em todas as sociedades, mesmo nas mais democráticas.

JS - É comum verificar um certo desconforto dos acusados ou das testemunhas diante de perguntas não compreensíveis. É possível que a linguagem seja utilizada como forma de tortura?

MB - Não propriamente como forma de tortura, se entendermos aqui a tortura física, mas como mecanismo de intimidação, de aterrorização, de esmagamento psíquico. Isso ocorre em todas as instâncias de uso da língua, mesmo no terreno privado, familiar, em que a autoridade também está presente e se exerce primordialmente por meio da linguagem. Na esfera mais ampla das relações sociais, e no terreno jurídico em par-

ticular, a coisa toma ainda proporções maiores.

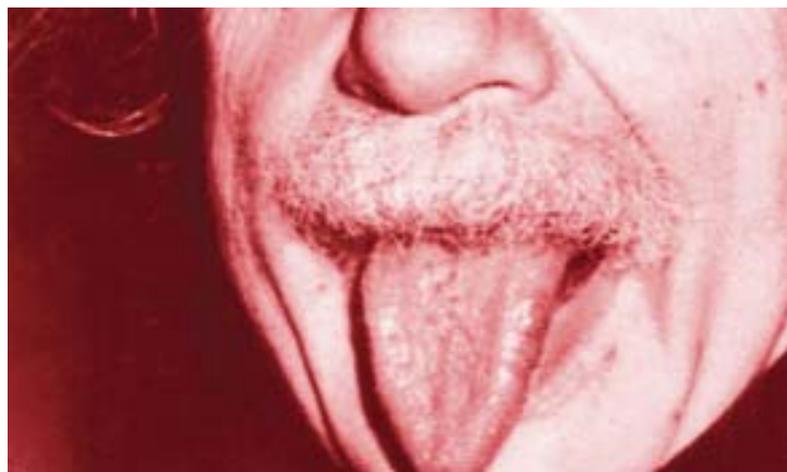
JS - O que é ensinar português?

MB - No conjunto de propostas mais inovadoras que vêm sendo lançadas pelos lingüistas e educadores brasileiros há pelo menos vinte anos, ensinar português significa, antes de tudo, introduzir o aprendiz no mundo da leitura e da escrita. Daí o conceito novo e revolucionário de "letramento", que é algo que vai

letramento, o estudo da variação lingüística aliado ao combate ao preconceito lingüístico, e a prática da reflexão lingüística, que toma a língua como objeto de estudo, mas sem a paranóia classificatória e analítica da tradição gramatical.

JS - O que é erro de português?

MB - Para um lingüista, "erro de português" é algo que não existe. Do ponto de vista estritamente científico, não existe



muito além da mera alfabetização e da decoreba gramatical. Para ensinar a ler e a escrever é preciso ler e escrever. Parece óbvio, mas essa é a grande revolução. Durante séculos (e até hoje, infelizmente), a idéia de ensino de língua era sinônima de ensino de gramática normativa. A pessoa só seria alguém na vida se soubesse explicar a (suposta) diferença entre "adjunto adnominal" e "complemento nominal" ou se soubesse reconhecer uma "oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo". Esse conhecimento técnico não tem nenhuma relevância para a inserção plena do cidadão na cultura letrada. Uma educação lingüística plena tem que ter como eixos norteadores a noção de

"erro", existem variantes lingüísticas, isto é, formas alternativas de dizer a mesma coisa. Todas essas variantes têm razão de ser, são explicáveis pela história da própria língua, pelos processos cognitivos dos falantes, pelas necessidades de comunicação e expressão etc. No entanto, do ponto de vista sociocultural, o "erro" de língua existe, sim, e sua maior ou menor "gravidade" depende, antes de tudo, da situação social do falante que "comete" esse erro. Quanto mais distante das camadas privilegiadas da população, quanto menor for o prestígio social atribuído ao falante, mais "erro" será detectado no seu modo de falar. O mais importante é sempre lembrar que existe uma relação muito forte entre

fenômeno linguístico e fenômeno social. Quando um "erro" sobe na escala social e passa a ser usado também pelas pessoas "cultas", mesmo contradizendo as prescrições gramaticais, ele deixa de provocar "arrepios" e, pelo contrário, as prescrições tradicionais é que passam a ser vistas como "antiquadas". Mas por causa das hierarquias sociais, só os falantes "cultos" têm o direito de considerar algumas formas linguísticas como "obsoletas". Aquelas que eles não usam são sempre vistas como "erros ca-



beludos" de gente "ignorante".

JS - A paranóia ortográfica que o senhor descreve em seu livro "Preconceito Linguístico" acompanha a pessoa pela vida desde o primeiro grau escolar. Que consequências esse tipo de enfermidade provoca para a vida dessa pessoa?

MB - O que chamo de "paranóia ortográfica" é a preocupação exagerada dos professores, sobretudo no início da escolarização, com as regras da ortografia. Uma grande parte dos chamados "erros" de português se reduz, de fato, a erros de ortografia. Existe aí então a confusão entre "língua" e "ortografia". A ortografia do português

não é das mais complicadas do mundo (basta a gente comparar com o inglês e o francês), mas as práticas de ensino convencionais, a falta de um trabalho consistente e bem embasado com a leitura e a escrita é que não permitem um domínio mais tranquilo da ortografia.

JS - Os concursos públicos, normalmente os mais concorridos, colocam peso na ortografia e na gramática para selecionar os "melhores". Quais as consequências disso na prestação de um bom serviço à sociedade? E para aqueles que não sabem bem a ortografia, mas são tolerantes, atenciosos e comunicativos, mas não foram selecionados?

MB - O conhecimento da ortografia oficial faz parte das competências que uma pessoa "culto" deve ter. Evidentemente, ninguém sabe escrever todas as palavras da língua e todo mundo tem dúvidas. Mas existem regras básicas que não podem ser desconhecidas por alguém que tenha um bom grau de letramento. Quanto à gramática normativa, os melhores concursos e outros exames vêm passando uma boa e saudável transformação, preferindo avaliar outras competências - como a capacidade de ler um texto e reconstruir seus sentidos e a de escrever um texto coeso e coerente - e dedicando bem menos espaço ao conhecimento da terminologia gramatical e a questões técnicas que só interessam aos gramáticos e aos linguistas profissionais. Para um funcionário público exercer bem suas funções ele não precisa saber o que é "epiceno", "sobrecômum" ou "cômum de dois". Definitivamente. Mas precisa ser capaz de ler e escrever bem.

JS - O senhor é conhecido por sua crítica a famosos professores de português, como Pasquale Cipro Neto e Dad Squarisi. Por quê?

MB - Tradicionalmente, desde há séculos, as pessoas que se dedicam a "ensinar bem a língua", a "defender o idioma", a "denunciar a corrupção da língua" etc. exercem essa atividade aliando uma enorme arrogância com uma enorme carga de preconceito e discriminação. No caso das pessoas citadas na pergunta, além dessas questões éticas - que para mim são as mais importantes -, existe uma total ignorância por parte delas de todos os avanços que as ciências da linguagem e da educação linguística vêm alcançando nos últimos tempos (eu diria até, no último século). No caso da Sra. Dad Squarisi, a coisa beira o absurdo. Ela inventa regras que não estão nem nas gramáticas normativas mais conservadoras. Ela denuncia como "erros" formas que estão consagradas nas obras dos mais respeitados escritores da língua. E não bastasse essa ignorância toda, ela é campeã de falta de ética. Já chamou o povo brasileiro todo de "caipira" (como se isso fosse uma ofensa!), já fez chacota com a morte do cantor Tim Maia e, mais recentemente, escreveu uma coluna dizendo que o tsunami na Ásia e a morte de mais de 250 mil pessoas serviram para ensinar a etimologia da palavra "terremoto". No mesmo texto ela diz que "o verbo matar é generoso como coração de mãe: tem dois participios" e faz piadinha com a morte da diplomata brasileira e do filho na tragédia asiática. O "humor" dela é patológico. Fico impressionado com o sucesso que uma pessoa tão estúpida alcança nos meios de comunicação. ■



Os planos dos servidores para enfrentar a falta de reajuste

É urgente a necessidade de uma política salarial que defina o índice da correção anual

Cristina Lima

Perspectiva de reajuste mínimo em 2005. É assim que começa o ano dos servidores públicos federais, pois o governo não incluiu no orçamento deste ano propostas salariais para a categoria. “As perspectivas não são melhores que em 2004. Ao contrário, são mais restritas quando o assunto é aumento nos salários”, comentou o diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Condsef), Pedro Armengol. Segundo ele, nas reuniões entre sindicalistas e autoridades do governo, ficou claro que o governo federal continuará com a mesma política de não recuperar as perdas salariais.

Armengol avalia que o servidor tem hoje um cenário indefinido quanto ao futuro. “O governo lançou a Mesa Nacional de Negociação, mas até agora, não definiu nada. Foram criadas comissões temáticas, mas as reuniões não acontecem há oito meses”, criticou o diretor do Condsef. Para Armengol, “enquanto o governo continuar com a política macroeconômica semelhante à do ano passado, não se poderá esperar muita coisa”.

O diretor do Condsef lembra que a categoria tem a mesma pauta histórica de reivindicações dos últimos 20 anos. “Temos



dois eixos de perspectivas para se trabalhar: um é a recomposição de perdas salariais. Outro é o Plano de Carreira”.

Na última plenária dos servidores públicos realizada pela Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Federais, CNESF, realizada em janeiro no Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, decidiu-se que o lançamento da campanha salarial para 2005 será no dia 16 de março. Durante o encontro, não foi detalhada a linha de atuação para este ano. Na véspera do lança-

mento da campanha, haverá nova plenária nacional. A Coordenação planeja fazer um ato público na Esplanada dos Ministérios. Armengol não sinaliza ainda para a greve, mas não descarta essa possibilidade no caso de fracasso das negociações com o governo.

Miserável reajuste - Em 2003, os servidores públicos federais só conquistaram um mísero reajuste de 1%, que só serviu, na avaliação dos sindicalistas, para burlar a Constituição Federal, que obriga o governo a fazer a

revisão salarial anual. Em comunicado na página eletrônica do Condsef, a diretoria escreve que “nos anos de FHC a negociação não ocorreu porque o governo se negou a sentar-se à mesa com os servidores; na gestão Lula, a negociação não ocorre porque as mesas não passam de encenações demagógicas, pois os servidores ficam sabendo das decisões por meio da imprensa”.

Enquanto não há um acordo entre o governo e sindicalistas, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão instalou no dia 2 de fevereiro a Mesa Seto-

rial de Negociação, em nova tentativa de estabelecer espaço permanente e articulado para o diálogo e a negociação, entre os servidores e o governo. A intenção é melhorar as condições de trabalho dos servidores e a elevação dos índices de produtividade.

Na ocasião, o ministro interino do Planejamento, Nelson Machado, classificou a Mesa Setorial "como um grande passo na modernização das relações



até o final de abril de 2005 o Projeto de Lei Complementar que prevê a criação comece a tramitar no Congresso Nacional. Os servidores que vierem a ingressar no serviço público após a criação do Fundo, terão teto de aposentadoria de R\$ 2.508,72, o mesmo dos trabalhadores do Regime Geral de Previdência.

Assim, o objetivo do Fundo é garantir uma complementação à aposentadoria dos servidores com renda superior a R\$ 2.508,74, que ingressarem no serviço público depois da instituição do regime de previdência complementar, e para os atuais, por meio do termo de opção. Para os servidores com renda inferior a R\$ 2.508,74 continua a garantia da previdência oficial, pública e compulsória, que desconta 11% de sua remuneração.

O Fundo não garante benefício definido, mas contribuição definida (conforme definido no § 15 do art. 40 da Constituição Federal). Assim, o valor da aposentadoria irá depender do cálculo feito a partir das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pelo Fundo, que contará no seu Conselho com três representantes do patrocinador (a União) e

três representantes dos servidores optantes. Depois de aprovada a Lei Complementar, a regulamentação do Fundo é que definirá as regras do Conselho.

Enquanto o governo não apresenta propostas concretas, os servidores reclamam que não há incentivos. A pedagoga Márcia Ferreira Alves Cunha, 40, servidora do Ministério da Educação, se sente prejudicada quando o assunto é ascensão funcional. Em 1985, ela passou em concurso de nível médio. Formou-se em Pedagogia e fez pós-graduação. "Na Secretaria de Educação do DF, o professor que atinge o nível superior é promovido de função automaticamente. No nosso caso, se quisermos crescer, temos que fazer outro concurso e competir com gente que passa o dia estudando", argumentou.

Segundo o secretário-geral do Sindicato dos Servidores Públicos (Sindsep), Ricardo Jacomi, o governo tem sinalizado que esse ano vai investir mais em educação e saúde dos servidores. E que não vai conceder os reajustes pedidos. "Na verdade, estão trocando a concessão de pagar salários dignos por educação e saúde, enquanto é obrigação do Estado garantir tudo isso", afirmou.

Judiciário e MPU - O assunto interessa muito aos servidores do Judiciário e do Ministério Público uma vez que a definição do índice de reajuste salarial atinge esses servidores. Para o coordenador geral do Sindjus, Roberto Policarpo, a recomposição periódica dos salários é fundamental para a manutenção do poder de compra dos servidores. "Não existe tabela salarial que resista ao poder de corrosão da inflação. Dai a necessidade urgente de definição de uma política salarial que defina um índice de correção anual".

Roberto Policarpo acredita que nenhum dos governos recentes teve coragem de definir uma política salarial para os servidores públicos para não quebrar a lógica da política econômica ditada pelo FMI e quem perde é o povo. "Enquanto o governo se submeter à lógica do reajuste fiscal será impossível reconstruir a máquina do Estado que vem sendo desmontada desde o governo Collor".

Os servidores do Poder Judiciário e do MPU terão que se preparar para mais uma campanha salarial difícil mas necessária para evitar o rebaixamento de seu poder de compra, como vem acontecendo desde 1995. ■

de trabalho e de suma importância para o cumprimento da Agenda da Eficiência, um esforço que o governo está propondo para otimizar os gastos do setor público, melhorar o atendimento ao cidadão, e ampliar o uso da tecnologia da informação nas compras governamentais".

Previdência Complementar - O governo federal quer também criar o Fundo Complementar dos Servidores Públicos, previsto na Emenda Constitucional nº 41, aprovada em dezembro de 2003. A perspectiva é que

Calendário da Campanha Salarial 2005

Data	Atividade	Local
25/02/05	Assembléia dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU para a escolha dos delegados à reunião ampliada da Fenajufe	Hotel Nacional
26 e 27/02 de 2005	Reunião Ampliada da Fenajufe sobre o PCS	Brasília
14/03	Plenárias setoriais das entidades nacionais da Cnesf	Brasília
15/03	Plenária Nacional dos SPF's	Brasília
16/03	Ato público em Brasília de lançamento da Campanha Salarial 2005 dos SPF's	Brasília

Proposta do governo restringe o direito de greve

Outro ponto ruim é o desejo de concentrar o poder nas cúpulas sindicais



Grijalbo F. Coutinho,
39, juiz do Trabalho, é
Presidente da Anamatra
(Associação Nacional dos
Magistrados da Justiça do
Trabalho)

Nada mais comum, desde há muitos anos, que a crítica contundente ao nosso sistema de relações coletivas do trabalho, sempre sob a tônica de que a legislação brasileira persiste em carregar fortes traços de um modelo influenciado pelo fascismo italiano, próprio da época em que Vargas flertava com as idéias de Mussolini, muito embora tenha terminado, mesmo, namorando os "Aliados", contra o "Eixo",

"Para um funcionário público exercer bem suas funções, ele não precisa saber o que é 'epiceno', 'sobrecômum' ou 'comum de dois' "

na Segunda Guerra Mundial.

Basta, porém, analisar os fatos com isenção, para ser rechaçada a tese de existência de algum vínculo entre as conquistas alcançadas pelos trabalhadores brasileiros e a concepção nazi-fascista do Estado. Carece de investigação e confirmação científica a pertinência do tributo conferido a Getúlio pelos avanços dos direitos individuais trabalhistas, consubstanciados nas férias anuais remuneradas, décimo terceiro salário, fixação da jornada, salário mínimo, remuneração adicional do trabalho insalubre ou perigoso, além de outras vantagens previstas na CLT e em leis esparsas.

Por outro lado, e aqui a crítica é irrefutável, o Estado controlador dos movimentos sociais de Vargas superou-se na institucionalização de um modelo sindical umbilicalmente atrelado ao poder público.

Nem mesmo o decurso de período superior a 60 anos, com duas constituições democráticas intercorrentes, foi capaz de eliminar alguns dos pilares desse sistema retrógrado. Dentre eles destacam-se a unicidade da representação sindical numa mesma base territorial e a contribuição compulsória, conhecida como imposto sindical, cobrada de todos os empregados, sejam sindicalizados ou não.

Nem tudo foi tão ruim, é verdade. A Carta Política vigente ensajou, pelo menos, sepultar o

controle direto das atividades sindicais pelo Estado, extirpando do sistema a autorização para funcionamento, a fiscalização e a intervenção. Agora, o Poder Executivo anuncia o encaminhamento de projeto de lei e de proposta de emenda constitucional para romper com aqueles resquícios ultrapassados paridos pelo Estado Novo. Sinaliza-se para a substituição do imposto compulsório por contribuições definidas em assembléias das categorias profissionais. Aponta-se também para a autorização da organização obreira nos próprios locais de trabalho e a penalização das condutas anti-sindicais.

Caminhando na contramão dessas algumas boas iniciativas, a proposta governamental não elimina a unicidade sindical, ao preconizar que aos atuais sindicatos será assegurado o monopólio (exclusividade) da representatividade desde que comprovem determinado número mínimo de filiados. Sem nenhuma justificativa convincente, recuou o governo da indispensável proposta de positivação do princípio da prevalência da norma mais benéfica ao empregado, medida que sinalizaria a intenção em não flexibilizar o direito do trabalho na reforma trabalhista. A ultratividade da norma coletiva, do mesmo modo, desapareceu do texto que será

enviado ao Congresso Nacional.

Na mesma linha, evidencia-se o manifesto desejo de concentração de poder nas cúpulas das entidades sindicais, ao pretender-se propiciar-lhes o privilégio injustificável de instituir sindicatos sem a observância dos quoruns previstos em lei, bem assim ensejar-lhes a imposição, de cima para baixo, de cláusulas em acordos nacionais.

No quadro que se desenha, a criação de entidades sindicais será tarefa das mais árduas, restando praticamente inviabilizado o natural nascimento de movimentos contrários aos atuais detentores do poder sindical.

O direito de greve, como posto no projeto de lei, sofre sérias restrições. Há exigência de manutenção do funcionamento parcial da empresa, ainda que esta não desenvolva atividade reconhecida como essencial, capaz de autorizar até a contratação de trabalhadores temporários na hipótese do sindicato obreiro não assegurar os níveis mínimos de prestação laboral.

Não é bem-vinda a iniciativa que busca abrir uma brecha no texto

t o

constitucional, a ser preenchida por via de lei ou de sordida medida provisória bonapartista. Muito menos o ensaio de retrocesso quanto ao papel do Estado na certificação da representatividade sindical. Numa perspectiva de efetiva liberdade sindical, não só devem ser expurgados o imposto compulsório e a unicidade, como também propiciados meios para se assegurar autonomia financeira aos sindicatos.

Contudo, não contribui a intenção deflagrada recentemente, de se pretender votar a toque de caixa o projeto de lei que torna compulsórias, também para não-sindicalizados, as contribuições assistencial e confederativa, ainda que limitadas a percentuais reduzidos de sorte a eliminar os abusos. Não dá para identificar se os sindicatos estão iludindo os parlamentares ou se está ocorrendo o inverso ou, ainda, ambas as coisas. Ora, o impasse não se supera apenas com o necessário controle dos abusos.

Há de se considerar a inarredabilidade do princípio constitucional da liberdade sindical, que não se compece com a compulsoriedade de contri-

modelo hierarquizante, já que devem ser controladas pela base.

Ainda na prospecção da efetiva liberdade sindical, além da positivação do princípio da norma mais benéfica, da vigência da norma coletiva enquanto não suplantada expressamente por outra, da não-obrigatoriedade da negociação coletiva, da substituição processual ampla, é indispensável a efetiva democratização das relações coletivas. Isso somente será viabilizado a partir da garantia de

estabilidade a todos os empregados, do exercício do direito de greve sem restrições por parte do Estado e da inclusão no movimento sindical dos milhões de trabalhadores desempregados e de outros tantos não-empregados, atualmente sem qualquer referencial enquanto categoria profissional e, portanto, desprovidos de mínimos instrumentos para melhoria de sua condição de vida.

A fraternidade exige dos sindicatos a luta pela integração de todos os excluídos, privilegiando a defesa dos segmentos mais pobres e discriminados, bem como de interesses maiores de toda a Humanidade, como sejam a proteção ao meio ambiente e o desarmamento global.

A não ser assim, afetados que foram pela globalização, pelo neoliberalismo, pela terceirização e pelo ocaso do temor do socialismo, os sindicatos não resistirão e passarão a atuar em limites cada vez mais estreitos, forjando lideranças cada vez mais conformistas com resultados pífios para as categorias que pretendam representar.

Não estamos tratando de tema de somenos importância, mas, sim, de pressuposto fundamental para a concretização do Estado Democrático de Direito e de valorização dos ideais de justiça social.

Sem sindicatos livres, independentes e politicamente fortes, perde a classe trabalhadora nacional e perde a Nação, que não conseguirá superar os seus dramas sociais, subjacentes à elevada concentração de renda e refletidos na miséria reinante em todos os quadrantes do país. Essas considerações refletem o posicionamento e a orientação da Anamatra, enquanto coletividade dos magistrados trabalhistas brasileiros. ■

b u i -
ções. Segu-
ramente a lei
não romperá a in-
constitucionalidade já
assentada pelo Supremo
Tribunal Federal.

As Centrais, por força da própria realidade fática, devem ser reconhecidas como as entidades maiores da estrutura sindical, sem que seja permitido, porém, um

CUT cria festival para valorizar a MPB

Iniciativa é grande oportunidade para os talentos de nossa categoria

Para comemorar seus 22 anos de fundação, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) está organizando o 1º Festival da Nova Canção Brasileira (CantaCut), com o objetivo de valorizar a produção musical nacional, estimular a inclusão cultural e propiciar o intercâmbio entre músicos e compositores de diferentes regiões do Brasil.

Previsto para ser realizado a cada dois anos, com financiamentos baseados na Lei Rouanet, a primeira edição do Festival terá duas fases, a classificatória e a final. A primeira fase acontecerá em sete etapas com início em julho de 2005. E a segun-

da, no dia 27 de agosto de 2005, em São Paulo.

A fase classificatória será dividida em sete etapas:

- Etapa Sul (envolvendo os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná);
- Etapa São Paulo (São Paulo);
- Etapa 7 de Ou-

tubro (Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo);

- Etapa Nordeste (Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão)
- Etapa Centro-Oeste (Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso);
- Etapa Chico Mendes (Acre e Rondônia);
- Etapa Amazonas (Pará, Amazonas, Roraima e Amapá).

As inscrições para a Etapa Centro-Oeste, gratuitas, podem ser feitas pessoalmente ou pelos correios, no seguinte endereço: Rua 70, 661 - Centro - Goiânia - GO; telefones: (62) 213-5438 / 212-8434. Os filiados do Sindjus terão a op-

ção de fazer suas inscrições no sindicato, que terá o máximo prazer de encaminhá-las à Comissão Organizadora.

Condições - Não há limites para o número de inscrições, podendo se inscrever qualquer pessoa maior de 18 anos com, no máximo duas composições por compositor.

Não serão aceitas as inscrições de composições que façam parte de catálogos de gravadoras/produtoras comerciais nem de músicas premiadas em outros festivais, até a data da inscrição. Também não serão aceitas composições em língua estrangeira. E cada concorrente só poderá disputar uma das eliminatórias regionais.

Julgamento - As composições inscritas serão julgadas por membros nomeadas pela Comissão Nacional Organizadora, com base nos materiais gravados e enviados pelos compositores em formato CD de áudio. Serão selecionadas 20



composições em cada uma das sete etapas. As eliminatórias serão realizadas em teatros das seguintes cidades: Porto Velho, Belém, Brasília, Recife, Belo Horizonte, Florianópolis e São Paulo.

A Comissão Nacional Organizadora, que será integrada por dirigentes e assessores das estruturas horizontal e vertical da Central Única dos Trabalhadores, além de parceiros designados pela Executiva Nacional da CUT, usará três critérios para compor a Comissão de Seleção: musicais, artísticos e conhecimentos musicais.

Premiação - As três melhores composições classificadas em cada uma das sete etapas receberão os seguintes prêmios em dinheiro: 1º lugar, R\$ 10 mil; 2º lugar, R\$ 5 mil; 3º lugar, R\$ 3 mil.

Somente as duas primeiras composições classificadas em cada uma das sete etapas seguirão para a fase final, sendo que as 14 classificadas receberão mil cópias do DVD que será gravado ao vivo, durante as respectivas apresentações ao público, no dia 27 de agosto de 2005, em São Paulo.

Está prevista também a classificação da "Melhor Música do Juri Popular". O público poderá votar pela Internet (www.cut.org.br) e, na etapa final, por meio de cédulas apropriadas.

O regulamento do 1º CantaCut pode ser acessado na página eletrônica do Sindjus (www.sindjusdf.org.br). Maiores detalhes sobre o Festival serão divulgados oportunamente em nossos informativos. ■

Está prevista também a classificação da "Melhor Música do Juri Popular". O público poderá votar pela Internet (www.cut.org.br) e, na etapa final, por meio de cédulas apropriadas.



Sindjus incentiva participação dos filiados

Dando cumprimento à deliberação de seu 4º Congresso, no sentido de promover a música entre seus filiados, o Sindjus montará uma estrutura para receber e encaminhar as inscrições dos servidores do Judiciário e do Ministério Público Federal no Distrito Federal. Nas próximas semanas, o sindicato convocará uma reunião com os talentos musicais da categoria para discutir detalhes de sua participação.

O músico e compositor Newton Brum, servidor do TST, é o primeiro a anunciar que concorrerá ao Festival. "Não só me inscreverei, como incentivarei a participação de meus colegas, pois acho que temos a obrigação de fortalecer esta proposta da CUT", promete Brum, depois de elogiar o compromisso assumido pelo sindicato com os músicos da categoria durante o 4º Congresso.

Segundo Brum, "não existe um órgão do Judiciário ou do MPU onde não haja um artista, seja cantor-solo, seja integrante de alguma banda. Em todo lugar encontramos um artista. Isso, evidentemente, fortalece a necessidade de estarmos voltados para o CantaCut, ainda que o Festival não esteja voltado especificamente para os servidores públicos, mas para o artista brasileiro em geral, em especial o artista independente".

Newton Brum considera que o CantaCut constitui "uma oportunidade impar desde a época dos grandes festivais de música popular brasileira, nos anos 70, para os artistas independentes mostrarem o seu talento e o valor da MPB". Ele diz que o grande problema enfrentado hoje por esses artistas é a divulgação. "Na era digital, ficou fácil gravar um CD, até mesmo em casa. Mas é muito difícil divulgar o trabalho. O máximo que a gente consegue é atingir a Internet ou fazer a difusão entre as pessoas mais próximas. Fazer a divulgação massiva só é possível se você estiver vinculado a uma grande gravadora, que não está interessada na qualidade de sua música, mas no potencial de sua vendagem, ficando a cultura em segundo plano", esclarece.

Sinfonia, comício e invenção

As buzinas que azucrinaram Brasília na luta pelas Diretas Já

TT Catalão

Na cidade do império do automóvel, as buzinas viraram panfletos sonoros e a estética do medo venceu a repressão. Brasília, 1º de junho de 1984, Torre de TV, a cidade sob medidas de emergência, 30 mil teimosos da resistência candanga na platéia ativa, mais 177 "músicos" instalados em seus "instrumentos", divididos em oito notas e apoiados em volantes motorizados, o maestro Jorge Antunes regia, um saxofone, guitarra, baixo e piano elétricos, bateria, difusor de sons eletrônicos, coral, declamador de poemas e cinco regentes de campo.

São 40 minutos de duração com direito a um spalla das buzinas (o Dó da

buzina do violoncelista Guerra Vicente), coro, discursos de Lula, Ulysses, Pompeu de Souza, Bruna Lombardi, Coral Tontos de Tanto Canto, Chico Expedito, Rênio Quintas, Fernando Corbal e poemas de TT Catalão para uma sinfonia que desafiaria autoridades intolerantes e aqueles artistas e rebeldes mais tradicionais incapazes de ver-ouvir o quanto a forma pode determinar o conteúdo e a política não precisa ser necessariamente chata, sem emoção e vulgar nos clichês das palavras de ordem batidas.

O embrião do comício sinfônico começa em abril de 1983, quando Jorge Antunes propõe ao Comitê Suprapartidário pelas Diretas, reunião de partidos de esquerda e representantes da sociedade civil, o *Moteto das Diretas*, que o maestro

desejava para o que seria o último comício antes da votação da Emenda Dante de Oliveira em 25 de abril de 1984 no Congresso Nacional - depois da longa caminhada nacional em manifestações públicas de massa quando se esperava pela volta do voto livre e a consolidação da democracia. Jorge pede a TT Catalão textos para a manifestação (na verdade uma parceria iniciada na composição musical panfletária nada convencional Dependência é Morte, apresentada no Teatro Nacional e, recentemente, Paz quem quer Faz - contra a guerra, encenada na rua com carro de som de passeata - e a atual Vade Retro, Retrocesso - contra a reforma universitária). Como seria véspera da votação, o tema estava em diversos usos do verso "*amanhã é a primeira manhã de um novo amanhã*".

Emergências - O general-presidente Figueiredo temia a "invasão de Brasília" pela onda já manifestada de mobilizações em todas as capitais do Brasil. E mais uma vez a cidade cassada, no centro das contradições brasileiras, é punida com as nefastas medidas de emergência, impondo restrições às manifestações públicas. Não teve o comício nem o

Moteto previsto, e a emenda não passou.

O maestro fala do previsto: "Para o *Moteto*, TT Catalão escreveu dois longos poemas: um era extremamente onomatopáico, o outro extremamente epopéico. O primeiro poema requeria um tratamento musical jogralesco. TT, com seu estilo peculiar, desenvolvia uma estrofe em que predominavam os fonemas fricativos - sonoros e surdos - a partir das palavras *já e janela: um... dois... três... já... um, dois, diretas já já já já janelas abertas já já já jazidas pro jeca, já, já, já, jazigo pros juros*. O poeta me fornecia, para fazer música, uma coletânea de ricas estrofes onomatopáicas que se alternavam a textos discursivo-metafóricos: '*os atores principais, presentes aqui nesta praça, solicitam aos figurantes, que até agora estiveram no poder, que se retirem delicada e naturalmente de cena porque é a vez da voz que vota, da voz que veta*'. O *Moteto* evoluiria para a Sinfonia.

Sob repressão e cancelamento do comício do dia 24 de abril, ninguém esperava a extraordinária reação civil do brasileiro. Superando até a organização de grupos políticos mobilizados, uma série de manifestações espontâneas acontecia em buzinações e painelações (daí os versos "*um dia é do caçador e o outro é da caçarola*"). Uma cidade de funcionários públicos



- sob ameaça de retaliação no emprego e perdas de promoções e chefias - a indignação da classe média surgia pelos meios mais próximos: o automóvel (tão glorificado no carrossel-autorama dos traçados de Lúcio Costa) e as janelas que produziam sons das janelas, sem luzes acesas, incapazes de serem vistas pela infame deduração da vizinhança não manifestante. O general Newton Cruz desesperado com a desobediência civil, chicoteava fuscas na Esplanada que, em passeata, buzinaavam pelas **Diretas, Já**. O coronel Lauro Rieith comandava as operações ordenando que abafassem "o máximo de ruído possível". Impossível deter a história quando um com mais um decidem sair do anonimato e da submissão. O Comitê marcou para 1º de junho o comício proibido, mesmo com as **Diretas** derrotadas. O desafio de tirar o movimento da resaca era imenso - sem falar que os emocionais oportunistas de palanque só aparecem quando a coisa "*é show, tô na onda*", Brasília não teria "estrelas" mobilizadoras de Rio, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Salvador. A cidade tinha que se virar sozinha.

O choque estético das buzinas cidadãs foi imenso na história política da Capital. Era gente com e sem partido, crianças, apocalípticos e integrados, messiânicos e desbundados gerais, apenas dispostos a um recado: basta! Indignação coletiva que não se via normalmente na cidade sob repressão (direta ou velada das demissões sem justa causa e "geladeiras" institucionais para esta ou aquela voz discordante). Tal impacto foi retratado em uma crônica de TT Catalão no *Correio Braziliense* de 29 de abril de 1984, intitulada *As Buzinas de Jericó*.

Muralhas - Nas palavras do maestro, a virada e a decisão

para reagir e elaborar a obra a partir do azucrinar de buzinas inflamáveis: "*A crônica do TT, publicada no dia 29, em plena vigência das medidas de emergência, de modo felicíssimo lembrava ele a passagem da Bíblia em que Josué lidera seu povo, na cidade sitiada de Jericó. Logo após a Páscoa, depois que sete sacerdotes tocaram sete trombetas por seis dias, o povo daria voltas em redor da cidade. Na última volta todos emitiriam um grande clamor. Feito isso, as muralhas da grande fortaleza ruiriam. Brasília saiu às ruas em plena "emergência", com as "trombetas" de seus automóveis. Num grande clamor, pretendeu que a fortaleza ruísse. Nada ruiu. Como em Jericó, seguiram-se as cenas de barbárie explícita*".

No encarte que acompanha o CD histórico lançado este mês pela Sistrum Edições Musicais e pela ADUnB (Associação de Docentes da Universidade de Brasília), à venda nas livrarias da UnB, o maestro Jorge Antunes detalha minuciosamente a construção da obra e catalogação dos "instrumentos" e seu criterioso processo de criação e mobilização: telefonemas eram em código e os panfletos de convocação eram jogados dos prédios do Setor Comercial Sul, pois as manifestações estavam proibidas.

"*A idéia da Sinfonia das Diretas surgiu durante a frustração do Moteto nas reuniões escondidas. Desta vez a obra musical incorporaria, de modo organizado dentro de uma estrutura musical forte, as novas e belas fontes sonoras: a orquestra de buzinas e a orquestra de painéis. Suspensas as emergências, dei início a uma criteriosa observação e análise experimental das potencialidades musicais da buzina. O ouvido musical, num trabalho de detecção apurada, presenciou as intensas horas de rush de Brasília e permitiu uma*

avaliação tipológica que logo acendeu o fogo da invenção musical. Uma catalogação minuciosa de buzinas permitiria a realização de melodias, pois que a grande maioria das buzinas produz sons de alturas fixas no escalonamento do sistema temperado. A paleta sonora se enriquecia à medida que se desenvolviam idéias de utilização semi-aleatória das buzinas. Dessa forma a linguagem musical, e não apenas o vocabulário musical, adquiriria uma intensa originalidade", escreve Jorge no encarte do CD.

O novo projeto - A partir de um plano para a Sinfonia das Diretas, em razão de sua duração e de sua estrutura, novos textos foram encomendados ao TT. Diz o maestro: "*Dois dias depois recebo seu belo poema intitulado Atestado de Óbvios e ainda uma lauda com cerca de 40 frases soltas. O poema foi destinado ao declamador, para a coda: 'Sempre haverá luz que se atreva às trevas, veredas. / Ar outra vez haverá / Haverá quem ilumine as trevas. / Ilumine. / Revelar / Sempre haverá quem se atreva à travessia; / ao atroz; mesmo por um triz / Sempre haverá clarear, trovão, luz, trevos, ternos, lema, motriz. Sempre haverá quem se atreva a ser feliz'. As 40 frases soltas formavam uma salada de estilos e conteúdos, com ingredientes que iam desde o 'quem ruma, não buzina... fon-fon... Terezinhaaaaa... bi-bi-biiii', até o 'bate painel, abre a janela, dispensa o choro e a vela, solta uma fita amarela'. O poeta pediu-me que escolhesse os versos que mais se ajustassem às minhas idéias musicais. Escolhi, para o coral e para coro popular, duas construções verbais que considerei primorosas: 'Um dia é do caçador, outro da caçarola; abre a janela, bate painel. Quem nos tiraniza, abusa, arrasa, azucrina; a razão*

Um dia é do
caçador,

outro da
caçarola;

abre a janela,

bate painel

resolve, buzina, Brasília, buzina'. Essa segunda tirada estava magistralmente montada com a constância de variantes sutis da consoante fricativa dental e alveolar sonora zê. Esse era o som que me interessava: o "zzzzz" do zumbido ruidoso que precisava ser levado às ruas".

Pela honra de ter sido convocado pelo maestro para a sua obra, o que mais emocionou foi a alma guerreira do brasiliense de não se intimidar sob pressão e comparecer aos gramados da Torre de TV para confirmar, sob risco e na prática que a luta continuava, mesmo. Nem o boato (incorporado pelos jornais da cidade, de que haveria repressão e impedimento da Sinfonia) nem o tal fusquinha vermelho em *Fá* e um dos Opalas em *Lá* que se infiltraram no ensaio (de reconhecidos agentes do então SNI) impediram a cidade de dizer não de uma forma tão inusitada e criativa.

Quanto aos agentes, Jorge Antunes desfilava mais que ironia, bravura: "*Desde que tocassem afinados e na hora certa!*". E para os políticos de esquerda mais tradicionais em estética, o maestro lembra a excelente participação e resposta do público: "*Os textos eram bem políticos, com mensagem até mais forte que os discursos dos políticos*".

Brasília soube crescer enquanto o resto do país lamentava a derrota. Deu fibra para novas lutas. ■



**eu
respeito
a mulher.
e você?**

8 de março dia da mulher

uma campanha  **SINDJUS-DF**